

Prezado Senhor

Ref.: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MURI ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.

MURI ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA., por seu administrador abaixo assinado, serve-se da presente para informá-lo ter havido o requerimento de Recuperação Judicial e o deferimento do seu processamento, tendo sido lá arrolado o crédito.

Diante de tais circunstâncias levam-se a conhecimento ainda outras particularidades que tem extremo relevo nas relações empresariais dessa sociedade com o mercado e que permitirão o desenvolvimento adequado do processo, com vistas, ao fim, à efetiva recuperação e ao pagamento da integralidade de suas dívidas.

Assim, esclarece-se.

Primeiro, os motivos que a levaram ao remédio amargo são econômico-financeiras. Não se trata, pois, de uma mera crise, em que não há liquidez para pagamento das dívidas; o passivo consolidado, hoje, supera o ativo.

Segundo, e corolário disso, pressupõe-se a continuidade do negócio.

É assim, e somente assim, que os credores poderão reaver integralmente seus créditos.

De fato, já se ensaia uma recuperação financeira.

É relevante, também, comunicar que a petição inicial informa ao juízo e aos credores integralmente sobre a situação aqui mencionada, trazendo aos autos todos os dados contábeis, econômicos e financeiros, de acordo com a Lei 11.101/05, art. 51.

Propôs-se um nivelamento informacional.

De tal modo, dentro da mais rigorosa observância dos parâmetros legais, e de forma absolutamente presa aos padrões de ética empresarial, vem comunicá-lo, através da presente carta esse fato.

Serve a presente, também, como sinalização que os percalços atuais serão superados em período breve.

Filia-se, mais, ao inteiro dispor para outras questões que sejam consideradas úteis e para que se iniciem os ajustes que levarão a um acordo sobre o Plano de Recuperação.

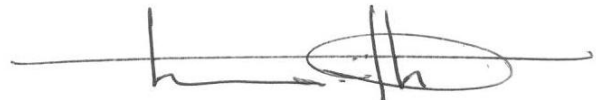
Cordiais saudações,

Muri Engenharia Industrial Ltda.



José Mário de Carvalho Jr.

Sergio Müller & Associados



Thomas Müller

Porto Alegre, 04 de julho de 2007.